



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ELAN VENAS MORELLI
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR - Interino
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos da Administração.....1 / 12 Pg
- Atos da Saúde.....13 Pg

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XII – Nº 2510 Segunda - Feira, 27 de Junho de 2022



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA EXTERNO Nº 002.032.002/2022 AGEVAP

INSTRUMENTO: Acordo de cooperação técnica nº 002.032.002/2022 AGEVAP, processo administrativo municipal nº 4992/2022 e processo 089/2022; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, COMITÊ PIABANHA e ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP; **OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes e a regulamentação das obrigações e deveres quanto à elaboração de estudo de concepção, estudos ambientais, projeto básico e projeto executivo de sistema de esgotamento sanitário de localidades urbanas do Município. **PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 09 de junho de 2022. **PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO:** 23 de junho de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 27 de junho de 2022.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos e Convênios

EXTRATO DO CONTRATO Nº 214/2022

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 4580/2022; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa COSTA E FREITAS CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** Aquisição de gêneros de horta e fruta, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, iniciando-se em 14 de junho de 2022 e findando-se em 14 de dezembro de 2022; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 116.089,25 (cento e dezesseis mil e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos). Reserva da Dotação Orçamentária nº 333/2022; Elemento: nº 3.3.90.30.00.00.00.00.0552 - Fundo Municipal de Educação - Alimentação e Nutrição - Programa de Alimentação Escolar - Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 14 de junho de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 27 de Junho de 2022.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe do Setor de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 225/2022

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 4851/2022; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **COSTA E FREITAS CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, iniciando-se em 23 de junho de 2022 e findando-se em 23 de dezembro de 2022; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 61.818,22 (sessenta e um mil, oitocentos e dezoito reais e vinte e dois centavos). Reserva da Dotação Orçamentária nº 368/2022; Elemento: nº 3.3.90.30.00.00.00.0500 - Fundo Municipal de Educação - Programa de Alimentação Escolar – Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 23 de junho de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 27 de Junho de 2022.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe do Setor de Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022**
PROCESSO Nº: **0418/2022**.
VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**
VENCEDORA: **ECOMAP COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA**.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **086/2022**
OBJETO, QUANTIDADE E VALORES:

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022
Processo Administrativo Nº 418/2022
Tipo: **REGISTRO DE PREÇO**
PREGOEIRO: FLAVIANA MEDEIROS L. RIBEIRO
Data de Publicação: 02/05/2022 13:23:36

			TOTAL DO PROCESSO: 452.000,00	
ECOMAP COMERCIO DE MAQUINAS LTDA		13.986.995/0001-53	452.000,00	
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 072	452.000,00	Total: 452.000,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: J.Colombo	Modelo: Mamute Auto	
Descrição: ROLO COMPACTADOR AUTO PROPELIDO para a contratação de asfalto com transmissão hidrostática com peso operacional de 4.000 (quatro mil) Kg, sistema de aspersão, sistema de vibração, com estrutura de proteção em rolamento e capotamento rops, com dimensões aproximadas de L 1,145 X A 2.60 X C 2,73 metros, rolo chapa-pneu (com 4 pneus maciços)				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 452.000,00		Total Item: 452.000,00	

São José do Vale do Rio Preto, Em 27 de junho de 2022.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPAD
TRICENTÉSIMA NONAGÉSIMA QUINTA**

(N.395)

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (27-06-2022), às 10:05hs (dez horas e cinco minutos), no prédio em que funciona o Poder Executivo Municipal, a Rua Prof. Emília Esteves n. 619 – Centro - São Jose do Vale do Rio Preto/RJ, realizou-se a tricentésima nonagésima quinta- 395ª Reunião da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, CPAD, esta composta pelos Membros Amarildo Caldeira, Rubia Esteves Machado e Adriana Lutte Martins, todos designados pela Portaria nº 024 de 04 de janeiro de 2021, publicada no DO n. 2061 de 04 de janeiro de 2021, pag. 7; Abertos os trabalhos, o Presidente Amarildo Caldeira, registra a presença da Membro Adriana Lutte Martins e a Membro Suplente Erica Glizente Lara, assim a questão da frequência pessoal e não cessão de uma Sala para a CPAD, importa em falta de boas condições de trabalho, fato já relatado a Secretaria de Administração, já que a esta é vinculada a Comissão, registrando-se que a pedido da Sra. Secretária de Administração- Claudia Pacheco, registramos que a Sala de Licitações é cedida à Comissão, como efetivamente um dia da semana, na parte da manhã a esta comissão: ato seguinte, o Presidente Amarildo Caldeira, registre-se que leu-se a ata anterior e esta foi aprovada, ato contínuo, instalada a Comissão de Processos Disciplinares, Presidente Amarildo abriu a reunião Ordinária e a pauta que será: Item 1) Processo Administrativo Disciplinar n. 005153/2022; Item 2) Processo de Estágio n. 5791/2021 e Item 3) Assuntos Gerais; no item 1. O Presidente Amarildo, usou a palavra e que após Reunião Extraordinária do dia 24 de junho de 2022, fls 11, recebeu o Processo n. 05153/2022, que ora coloca à disposição dos membros, bem como, o Termo de Indiciação e Citação do Servidor, que foram aprovadas, ato contínuo o Presidente encaminhou mensagem via para que servidor compareça a CPAD, passou-se a analisar a Suspensão Preventiva determinada pelo Exmo Sr. Prefeito, com fulcro no art. 195 da Lei n. 47/2013, assim por envolver servidor da saúde, que lida com pacientes, a decisão está adequada a Lei; ato seguinte foi aberta vistas a Relatora para o mais couber. Inclusive prorrogação de Suspensão Preventiva prevista na Lei; Ademais verificando tratar-se de Processo Disciplinar determina/autoriza o “**Art. 236** – Incumbe, ainda, ao órgão auxiliar, proceder à abertura e autuação do procedimento disciplinar, que conterà os seguintes requisitos: § 1º - Deverá ser feita a aposição no rosto dos autos, em destaque, da expressão “PROCESSO DISCIPLINAR – SIGILO ADMINISTRATIVO – CARGA INDISPONÍVEL”. Delibera por Decretar Sigilo, devendo a Presidência lançar, no rosto dos autos esta decisão; No item 2) verificamos no processo n. 5791/2021, que a cargo de Instrumentadora Cirúrgica, foi aferido por Enfermeira, no que, atende ao recomendado por esta Comissão em outros processos, assim, pelo somos pelo prosseguimento; No item 3) assuntos gerais, nada foi tratado, assim, nos termos do “**Art. 198** – A Comissão exercerá suas **atividades com independência e imparcialidade,**”; “§ 2º - As reuniões das comissões **serão registradas em atas que deverão detalhar as deliberações adotadas.**”, função de Estado e “ **Art. 231** - Fica criada a Comissão Permanente de Processo Disciplinar, que tem por finalidade **assessorar** o Prefeito e os Secretários Municipais nas **MEDIDAS ADMINISTRATIVAS DE NATUREZA CAUTELAR E PREVENTIVA**, visando garantir a eficiência e eficácia das ações governamentais, bem como **apurar as irregularidades** no serviço público municipal, através de investigação sumária, sindicância e processo administrativo disciplinar.”, (grifos nossos), às 11:25 (onze horas e vinte e cinco minutos), deu-se por encerrados os trabalhos e eu, Adriana Lutte Martins , Secretariei, nesta data, os trabalhos e lavro esta assentada em cumprimento a Lei n. 47/2013, e, devidamente assinada é publicada Diário Oficial do Poder Executivo Municipal, em atenção ao Art. 198, parágrafo 2º da lei n, 47/2013 e à publicidade , essencial aos atos administrativos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto - RJ, instituída pela Portaria nº 03 de 06 de janeiro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO "SINE DIE"** da Concorrência Pública nº 001/2022, referente a **REFORMA E ADEQUAÇÃO DA NOVA ESCOLA EM CAMBOATÁ (CONCLUSÃO DO CIEP), NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – RJ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA (...)**, para atendimento da *Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão*, vinculado ao Processo Administrativo nº 03032/2022, em virtude da impugnação interposta pela empresa *COSTA E FREITAS CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA* e a necessidade de alteração na planilha orçamentária. Esta Presidente informa que o procedimento licitatório supracitado será remarcado em breve, assim que o setor solicitante adequar as alterações necessárias nas planilhas, sendo a data publicada respeitando a Lei 8.666/93.

São José do Vale do Rio Preto - RJ, 27 de junho de 2022.

FLAVIANA
MEDEIROS LAMEIRA
RIBEIRO:006059797
66

Assinado de forma digital
por FLAVIANA MEDEIROS
LAMEIRA
RIBEIRO:00605979766
Dados: 2022.06.27 16:35:49
-03'00'

FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0327/2022

RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

PROCESSO REFERENTE A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL: 03824/2022, feito pela empresa KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

Tendo em vista o processo administrativo nº 03824/2022, conforme empresa acima informada, referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2022, Processo nº 0327/2022, que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE RAIOS-X COM INSTALAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

COMUNICO que o pedido de impugnação foi **DEFERIDO**, sendo necessário a elaboração de novo Termo de Referência e republicação do edital que terá data de abertura informada posteriormente. O pedido de impugnação e avisos pertinentes ao processo encontram-se escaneados na íntegra na página da prefeitura, site: <https://www.sjvriopreto.rj.gov.br/licitacao>, no Diário Oficial do Município e no portal da transparência além de estarem disponíveis na plataforma BLL Compras pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DAZcASxCnr5urBHUSYIRL24tY6pPYLlu4QEyJhtbea0NxyU94TGxrk4ky2970ByrtSfNz_NClvkm%2FqARabubmQSRxK%2Fp3SZP6F3dj9mZuwc%3D

INFORMAÇÕES: O esclarecimento de dúvidas ou quaisquer outras informações, poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de 9h30min às 16 h, na secretaria de administração, na Rua Maria Emília esteves, 691, Centro – São José do Vale do Rio Preto – RJ, ou pelos telefones 24 2224 1552 ou pelo e-mail: admlicitriopreto@gmail.com.

São José do Vale do Rio Preto, 24 de junho de 2022.

FLAVIANA MEDEIROS
LAMEIRA
RIBEIRO:00605979766

Assinado de forma digital por
FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA
RIBEIRO:00605979766
Dados: 2022.06.27 09:42:21
-03'00'

FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de São José do Vale do Rio Preto torna pública a adesão à Ata de Registro de Preços da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, do Governo do Estado de Mato Grosso, conforme abaixo:

Processo Licitatório Nº 105.637/2021

Pregão Eletrônico Nº 002/2022

Ata de Registro de Preço – ARP Nº 001/2022

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle da manutenção preventiva, corretiva e preditiva da frota de veículos, incluindo toda tecnologia embarcada e mão de obra a serem empregadas na prestação dos serviços, cumulada com lavagem, polimento de pintura, assistência de socorro mecânico, assistência em caso de pane elétrica, lanternagem em geral, adesivagem/plotagem, capotaria, tapeçaria e pintura com reposição de peças originais novas de primeiro uso, troca de pneu, acessórios, componentes e materiais além de transporte por reboque/guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, acessível via web, por intermédio de rede de estabelecimentos credenciados.

Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, do Governo do Estado de Mato Grosso, CNPJ: 03.507.415/0004-97, representado pelo Senhor Leonardo Chaves de Moura.

Órgão Participante/Carona: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, inscrito no CNPJ sob o nº: 32.001.836/0001-05, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor GILBERTO MARTINS ESTEVES, inscrito no CPF sob o nº 920.134.577-15.

Fornecedor Registrado: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30, sito à Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 03, Centro de Apoio II – Alphaville, CEP: 13.098-335, representada por Renata Nunes Ferreira.

Em anexo, Ofício GP 169/2022 e 170/2022, solicitando autorização a adesão à Ata de Registro de Preços 001/2022, referente ao Pregão 002/2022, Ofício de deferimento pela empresa Prime e Ofício nº 75/SAAG/SEPLAG/2022 com concordância da Adesão peça SEPLAG.

São José do Vale do Rio Preto – RJ, 27 de junho de 2022

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Prefeito em Exercício



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

Ofício GP – 169/2022
Em, 12 de maio de 2022.

Ilustríssimo Senhor
LEONARDO CHAVES DE MOURA
DD. Secretário Adjunto de Aquisições Governamentais/SEPLAG
Rua C. Bloco III - Centro Político Administrativo - CEP 34300-000 - Cuiabá –
Mato Grosso



Ref.: Autorização a Adesão à Ata de Registro de Preços 001/2022, referente ao Pregão nº 002/2022

Ilustríssimo Senhor Secretário,

Cumprimentando Vossa Excelência, com fulcro no art. 22º, § 1º, do decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, consultamos sobre a possibilidade de autorização para adesão a Ata de Registro de preços 001/2022 referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2022, processo nº 105.637/2021/SEPLAG. A referida adesão e visa a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle da manutenção preventiva, corretiva e preditiva da frota de veículos, incluindo toda tecnologia embarcada e mão de obra a serem empregadas na prestação dos serviços, cumulada com lavagem, polimento de pintura, assistência de socorro mecânico, assistência em caso de pane elétrica, lanternagem em geral, adesivagem/plotagem, capotaria, tapeçaria e pintura com reposição de peças originais novas de primeiro uso, troca de pneu, acessórios, componentes e materiais além de transporte por reboque/guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, acessível via web, por intermédio de rede de estabelecimentos credenciados, para atender as necessidades do Município de São José do Vale do Rio Preto.

LOTE ÚNICO				
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA..				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL DE DESPESAS	PERCENTUAL DE DESCONTO (%)
01	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA EM GERAL (PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA), INCLUINDO TODA TECNOLOGIA EMBARCADA, MEDIANTE SISTEMA INFORMATIZADO VIA INTERNET, VISANDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUINOS E/OU ORIGINAIS, ENTRE OUTROS MATERIAIS (PNEUS, ÓLEO DE MOTOR, LUBRIFICANTES, PELÍCULAS DE PROTEÇÃO SOLAR, ETC.). INCLUSIVE, TRANSPORTE SUSPENSO POR GUINCHO E SOCORRO MECÂNICO, PRODUTOS, SERVIÇOS MECÂNICOS DE TODA ORDEM, BORRACHARIA, ELÉTRICOS, LANTERNAGEM, PINTURA, LAVAGEM, ESTOFAGEM, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, EM REDE DE OFICINAS E CENTRO AUTOMOTIVOS CREDENCIADOS, CONFORME AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO No 002/2022/SEPLAG E SEUS ANEXOS.	R\$	1.600.000,00	17,58

Registramos que a contratação mencionada se figura como medida vantajosa para o Município de São José do Vale do Rio Preto/RJ.

Atenciosamente,

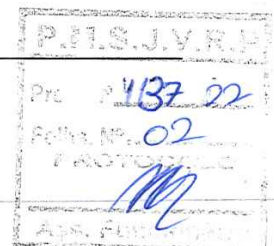
GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Município de São José do Vale do Rio Preto CNPJ 32.001.836-0001-05
Rua Professora Maria Emilia Esteves, 691 - Centro

“São José Pode Mais”

Rua Coronel Francisco Limongi nº125 – Centro - São José do Vale do Rio Preto – RJ
CEP. 25780-000 - Tel. (24) 2224-7404 - www.sjvriopreto.rj.gov.br
Endereço Eletrônico: gabinete@sjvriopreto.rj.gov.br





Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

Ofício GP – 170/2022
Em, 12 de maio de 2022.

A Senhora
RENATA NUNES FERREIRA
PRIME CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
Rua Açu, 47 – Alphaville Empresarial

Ref.: Autorização a Adesão à Ata de Registro de Preços 001/2022, referente ao Pregão nº 002/2022.

OBJETO: Adesão e visa a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle da manutenção preventiva, corretiva e preditiva da frota de veículos, incluindo toda tecnologia embarcada e mão de obra a serem empregadas na prestação dos serviços, cumulada com lavagem, polimento de pintura, assistência de socorro mecânico, assistência em caso de pane elétrica, lanternagem em geral, adesivagem/plotagem, capotaria, tapeçaria e pintura com reposição de peças originais novas de primeiro uso, troca de pneu, acessórios, componentes e materiais além de transporte por reboque/guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, acessível via web, por intermédio de rede de estabelecimentos credenciados, para atender as necessidades do Município de São José do Vale do Rio Preto.

Prezada Senhora,

Com amparo no art. 22º, § 1º, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços referente ao **PROCESSO Nº 105.637/2021/SEPLAG**, Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2022**, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, conforme tabela abaixo:

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30:

Atenciosamente,

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

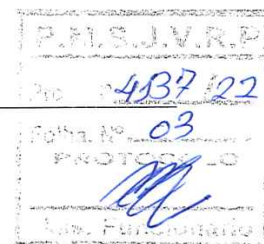
Município de São José do Vale do Rio Preto

CNPJ 32.001.836-0001-05

Rua Professora Maria Emília Esteves, 691 – Centro

CNPJ 32.001.836-0001-05

“São José Pode Mais”
Rua Coronel Francisco Limongi nº125 – Centro - São José do Vale do Rio Preto – RJ
CEP: 25780-000 - Tel. (24) 2224-7404 - www.sjvriopreto.rj.gov.br
Endereço Eletrônico: gabinete@sjvriopreto.rj.gov.br





OFÍCIO DE DEFERIMENTO

Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Endereço: Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, Sala 03 – Centro Apoio II, Bairro Alphaville
Santana do Parnaíba / SP - CEP 06502-160
Tel. (19) 3518-7000 Ramal 7022 – E-mail: contratos@primebeneficios.com.br
CNPJ nº 05.340.639/0001-30 Insc. Estadual nº 623.051.405.115 Inscr. Municipal nº 72270

À MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

CNPJ: 32.001.836/0001-05
END.: R PROFESSORA MARIA EMILIA ESTEVES, 691, SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - RJ
CEP: 25.780-000

A/C Elan Venas Morelli
FONE: (24) 9219-3773
EMAIL: elanv.morelli@gmail.com

ASSUNTO: DEFERIMENTO

Em resposta à solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2022, informo que a empresa é favorável ao pedido nos quantitativos e valores informados, nas mesmas condições sendo que a Autorização não prejudicará o bom andamento e fornecimento para com a Gestora.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA DA FROTA DE VEÍCULOS, INCLUINDO TODA TECNOLOGIA EMBARCADA E MÃO DE OBRA A SEREM EMPREGADAS NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, CUMULADA COM LAVAGEM, POLIMENTO DE PINTURA, ASSISTÊNCIA DE SOCORRO MECÂNICO, ASSISTÊNCIA EM CASO DE PANE ELÉTRICA, LANTERNAGEM EM GERAL, ADESIVAGEM/PLOTAGEM, CAPOTARIA, TAPEÇARIA E PINTURA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS NOVAS DE PRIMEIRO USO, TROCA DE PNEU, ACESSÓRIOS, COMPONENTES E MATERIAIS ALÉM DE TRANSPORTE POR REBOQUE/GUINCHO, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO PARA GESTÃO DE FROTA, ACESSÍVEL VIA WEB, POR INTERMÉDIO DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS.

Estaremos aguardando o Contrato de Adesão nas mesmas condições propostas em Minuta de Contrato no Edital do órgão gerenciador.

A Prime Benefícios tem o prazer de lhe dar as boas-vindas como cliente.

Trabalhamos para oferecer as melhores soluções, tecnologia e um atendimento de qualidade, de forma a garantir a excelência nos serviços prestados.

Santana do Parnaíba/SP, 24 de maio de 2022.

RENATA NUNES Assinado de forma digital
FERREIRA:37123728840 por RENATA NUNES
FERREIRA:37123728840

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
RENATA NUNES FERREIRA
CPF 371.237.288-40
(19) 3518-7000 – Ramal 7021



www.primebeneficios.com.br
Rua Açu, 47- Alphaville Empresarial
Campinas / SP | CEP: 13098-335 | (19) 3518-7000

136
PRIME
BENEFÍCIOS EM CARTÕES

ANEXO I

LOTE ÚNICO				
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNI D.	VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL DE DESPESAS	PERCENTUAL DE DESCONTO (%)
01	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA EM GERAL (PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA), INCLUINDO TODA TECNOLOGIA EMBARCADA, MEDIANTE SISTEMA INFORMATIZADO VIA INTERNET, VISANDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNOS E/OU ORIGINAIS, ENTRE OUTROS MATERIAIS (PNEUS, ÓLEO DE MOTOR, LUBRIFICANTES, PELÍCULAS DE PROTEÇÃO SOLAR, ETC.), INCLUSIVE, TRANSPORTE SUSPENSO POR GUINCHO E SOCORRO MECÂNICO, PRODUTOS, SERVIÇOS MECÂNICOS DE TODA ORDEM, BORRACHARIA, ELÉTRICOS, LANTERNAGEM, PINTURA, LAVAGEM, ESTOFAGEM, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, EM REDE DE OFICINAS E CENTRO AUTOMOTIVOS CREDENCIADOS, CONFORME AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022/SEPLAG E SEUS ANEXOS.	RS	1.600.000,00	17,58

Santana do Parnaíba/SP, 24 de maio de 2022.

RENATA NUNES Assinado de forma digital
FERREIRA:37123728840 por RENATA NUNES
FERREIRA:37123728840

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
RENATA NUNES FERREIRA
CPF 371.237.288-40
(19) 3518-7000 – Ramal 7021

05.340.639/0001-30
I.E: 628.081.405.115
PRIME CONSULTORIA E
ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Calçada Caspary, nº 11, 3º and., Sl. 3, Centro de Apoio II
Alphaville CEP: 06541-078
SANTANA DE PARANAÍBA/SP

www.primebeneficios.com.br
Rua Açu, 47- Alphaville Empresarial
Campinas / SP | CEP: 13098-335 | (19) 3518-7000



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



1389

Ofício nº 75/SAAG/SEPLAG/2022

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito
GILBERTO MARTINS ESTEVES
PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - RJ

Assunto: Adesão carona à Ata de Registro de Preços nº 001/2021/SEPLAG – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle da manutenção preventiva, corretiva e preditiva da frota de veículos, incluindo toda tecnologia embarcada e mão de obra a serem empregadas na prestação dos serviços, cumulada com lavagem, polimento de pintura, assistência de socorro mecânico, assistência em caso de pane elétrica, lanternagem em geral, adesivagem/plotagem dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Ofício nº GP -169/2022 que solicita adesão carona à Ata de Registro de Preços nº 001/2022/SEPLAG/MT, oriunda do Pregão Eletrônico nº 002/2022, tendo em vista o art. 15 da Lei 8.666/93 e o Decreto nº 840/17, que regula o sistema de registro de preços no âmbito do Poder Executivo Estadual, manifestamos nossa **CONCORDÂNCIA** à adesão carona à ARP nº 001/2022/SEPLAG/MT, cuja vigência se encerra em 06/02/2023, de acordo com os seguintes quantitativos:

LOTE ÚNICO				
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL DE DESPESAS (R\$)	PERCENTUAL DE DESCONTO (%)
01	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA EM GERAL (PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA), INCLUINDO TODA TECNOLOGIA EMBARCADA, MEDIANTE SISTEMA INFORMATIZADO VIA INTERNET, VISANDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNOS E/OU ORIGINAIS, ENTRE OUTROS MATERIAIS (PNEUS, ÓLEO DE MOTOR, LUBRIFICANTES, PELÍCULAS DE PROTEÇÃO SOLAR, ETC.), INCLUSIVE, TRANSPORTE SUSPENSO POR GUINCHO E SOCORRO MECÂNICO, PRODUTOS, SERVIÇOS MECÂNICOS DE TODA ORDEM, BORRACHARIA, ELÉTRICOS, LANTERNAGEM, PINTURA, LAVAGEM, ESTOFAGEM, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, EM REDE DE OFICINAS E CENTRO AUTOMOTIVOS CREDENCIADOS, CONFORME AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022/SEPLAG E SEUS ANEXOS.	R\$	1.600.00.00	17,58



Assinado com senha por DIELY LORRAIN Y MARTINS COSTA - Terceirizado / GGARP - 30/05/2022 às 10:48:28, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 30/05/2022 às 10:55:45 e INGRID RODRIGUES LEITE CORREA - GERENTE / GGARP - 30/05/2022 às 13:49:23.
Documento Nº: 2296020-5525 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2296020-5525>



SEPLAG/DIC/2022/08650A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



139
2

A solicitação formal de adesão com a indicação dos serviços e quantitativos demandados respeita o art. 75, §§3º e 4º do Decreto nº 840/17, que permite adesão por órgão ou entidade não participante ao **quíntuplo do quantitativo** de cada item registrado, limitado a cem por cento dos quantitativos por órgão ou entidade.

Outrossim, considerando o art. 75, §5º do Decreto 840/17, a contratação solicitada deverá ser efetivada em até 90 (noventa) dias a contar desta autorização, observado o prazo de vigência da ata. Caso a contratação pretendida não se realize por qualquer motivo, solicitamos que este órgão gerenciador seja informado para estorno do saldo e demais providências.

Ainda, cabe ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

De acordo:

Diely Lorrainy Martins Costa
Auxiliar Administrativo
CARP/SLRP/SEPLAG

Ingrid Rodrigues Leite Correa
Gerente de Gestão de Atas de Registro de
Preços
CARP/SLRP/SEPLAG

Leonardo Chaves de Moura
Secretário Adjunto de Aquisições Governamentais
SAAG/SEPLAG
(Em substituição legal)



Assinado com senha por DIELY LORRAINY MARTINS COSTA - Terceirizado / GGARP - 30/05/2022 às 10:48:28, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 30/05/2022 às 10:55:45 e INGRID RODRIGUES LEITE CORREA - GERENTE / GGARP - 30/05/2022 às 13:49:23.
Documento Nº: 2296020-5525 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2296020-5525>



SIGA

ATOS DA SAÚDE

Corrigenda

Após nova análise dos currículos recebidos, abaixo a **Classificação Preliminar** para o cargo de enfermeiro.

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Camila de Almeida Feo Carvalho	171,5
2º	Renata Pereira de Azevedo Machado	32
3º	Marcos Roberto de Mello Canto	20,5
4º	Isabela Marins Franco	6
5º	Juliana dos Santos Chaves.	4

Secretaria Municipal de Saúde

Resultado final do Processo seletivo simplificado para contratação por tempo determinado de cargos criados por decreto nº 3.352/2021, para o cargo de Enfermeiro.

Em atendimento a execução de matriz de implementação de ações das doenças e agravos não transmissíveis – DANT.

Classificação	Nome
1º	Camila de Almeida Feo Carvalho
2º	Renata Pereira de Azevedo Machado
3º	Marcos Roberto de Mello Canto

Rafaella Teixeira Rampini

Secretária de Saúde